

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES N. 08 de 06 de março de 2020

Dispõe sobre o reconhecimento do Curso de Bacharelado em **Engenharia Ambiental e Sanitária**, do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES**, em Mineiros/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 201918037000501 e Voto CEE/CES N. 17, de 06 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, até 31/12/2024 o Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária, para fins de conclusão das turmas em andamento, oferecido pelo Centro Universitário de Mineiros - Unifimes, mantido pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, inscrito no CNPJ sob o N. 01.465.988/0001-27, localizado na Rua 22, S/N, Setor Aeroporto, Mineiros/GO.

Art. 2º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N. 17 de 06 de março de 2020, da lavra do Conselheiro Jorge de Jesus Bernardo, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente

Jorge de Jesus Bernardo – Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Marcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

William Xavier Machado

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 06 dias do mês de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA TEODORO REIS, Presidente**, em 20/10/2020, às 12:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015774918** e o código CRC **F13E2CE1**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201918037000501



SEI 000015774918